

**PORTARIA N.º: 182/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **Andréa Irany Pacheco Rodrigues**, Delegada de Polícia, matrícula n.º 262716-7; **Fabian Zacchi da Rosa**, Escrevente Policial, matrícula n.º 227078-1; e **Mara Raquel Andrade**, Escrevente Policial, matrícula n.º 322758-8, os dois primeiros exercendo suas funções na Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça e a última exercendo suas funções no DETRAN/SC para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas à **EMPRESA METALPLAKE**, portadora da credencial n.º 003, com endereço comercial situado na Rua Pref. Dib Cheren, n.º 2480, Capoeiras, em Florianópolis/SC, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 105/DETRAN/ASJUR/2002, vez que a referida empresa fabricante de placas confeccionou a placa LCD-8973 alterada, haja vista que a placa original era ICD-8973. Assim agindo, a Fábrica de Placas Metalplake violou o disposto no inciso I do art. 5º e incisos I, VI e IX do art. 7º, ambos da Portaria n.º 033/DETRAN/CONJUR/2001.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Florianópolis, 13 de setembro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**  
*Delegado de Polícia*  
*Diretor Estadual*